 Universidade Federal da Bahia		Sistema de Desenvolvimento Institucional PO - Procedimento Operacional		
Unidade	Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas			
Processo	Extinção Contratual de Professor Substituto e Visitante	Identificação PO/PRODEP/CGP/NAD/02	Versão 00	Nº de folhas 1 de 3

Glossário de Termos e Siglas

CAT – Central de Atendimento

NAD – Núcleo de Admissão e Desligamento

NDI – Núcleo de Documentação e Informação

SIP – Sistema Integrado de Pessoal

SUPAC – Superintendência de Administração Acadêmica

STI – Superintendência de Tecnologia da Informação

SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

I. OBJETIVO

Orientar a extinção do contrato de professor substituto e visitante.

II. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990–Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999–Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012– Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros, de que trata a Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; sobre a remuneração das Carreiras e Planos Especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; altera as Leis nºs 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.091, de 12 de janeiro de 2005, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, e 8.168, de 16 de janeiro de 1991; revoga o art. 4º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; e dá outras providências.

III. RESPONSABILIDADES

- **SUPAC/Unidade/Interessado** – Solicitar desligamento e encaminhar;
- **NAD** – Registrar no SIAPE/SIAPECAD; realizar cálculos de despesas; registrar no SIP; registrar no e-pessoal; encaminhar processo;

Elaborado por Natalie Tedesqui e Nicole Almeida	Aprovado por Lorene Pinto	Data 26/11/18
-----------------------------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------

Processo	Extinção contratual de Professor Substituto e Visitante	Identificação	PO/PRODEP/CGP/NAD/02	Versão	00	Nº de folhas	2 de 3
-----------------	---------------------------------------------------------	----------------------	----------------------	---------------	----	---------------------	--------

➤ **NDI** – Arquivar processo.

IV. PROCEDIMENTOS

1. SUPAC/Unidade/Interessado solicita desligamento.

O desligamento poderá ser solicitado das seguintes formas:

- Unidade: fará solicitação por meio de processo encaminhado ao Protocolo da PRODEP;
- SUPAC: fará solicitação por meio de Ofício encaminhado ao Protocolo da PRODEP, anexo o quadro com a relação de todas as solicitações de extinção de contrato;
- Interessado: fará solicitação por meio de Ofício e se dirigirá ao CAT para solicitar abertura do processo. Nesse caso, o CAT abre processo no SIPAC e encaminha ao NAD.

As folhas do processo devem vir com o nº do processo, numeradas e rubricadas.

2. NAD registra no SIAPE/SIAPECAD.

3. NAD realiza cálculo de despesas decorrentes da extinção.

Analisa se há retroativos a pagar, realizando cálculos necessários de férias vencidas, 13º salário, etc.

Se a vigência antecede o mês da folha, deverão ser feitos cálculos do valor indevido e faz lançamento na planilha, no processo. Paralelamente, abre processo de débito com erário e encaminha ao CAT.

4. NAD registra no SIP.

5. NAD registra no e-pessoal.

6. NAD encaminha processo ao NDI.

7. NDI arquiva processo.

Fim do processo.

V. FORMULÁRIOS E MODELOS CORRELATOS

Não se aplica.

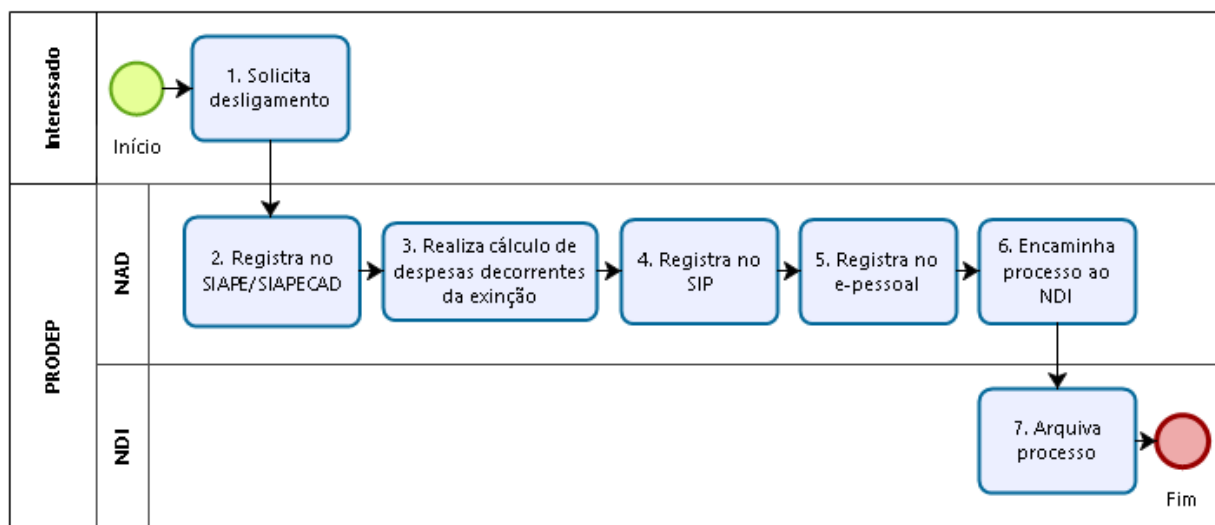
VI. CONTROLE DE REGISTROS

Nome do Registro	Código	Responsável pela coleta	Indexação	Acesso	Tipo de Arquivo	Local de Arquivo	Tempo de Retenção	Disposição
------------------	--------	-------------------------	-----------	--------	-----------------	------------------	-------------------	------------

Elaborado por Natalie Tedesqui e Nicole Almeida	Aprovado por Lorene Pinto	Data 26.11.18
-----------------------------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------

Processo	Extinção contratual de Professor Substituto e Visitante	Identificação	PO/PRODEP/CGP/NAD/02	Versão	00	Nº de folhas	3 de 3
-----------------	---------------------------------------------------------	----------------------	----------------------	---------------	----	---------------------	--------

VII. FLUXOGRAMA



Powered by
bizagi
Modeler

VIII. CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Histórico das Revisões	Item(ns) Revisado(s)	Revisado por

	Data	Nome	Órgão
Aprovado para uso	26.11.18	Lorene Louise Silva Pinto	PRODEP
Revisado	26.09.18	Lúcia Tourinho	PRODEP
Elaborado	04.06.18	Natalie Tedesqui	SUPAD
		Nicole Almeida	SUPAD

Elaborado por Natalie Tedesqui e Nicole Almeida	Aprovado por Lorene Pinto	Data 26.11.18
-----------------------------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------